PRÊMIO DESTAQUE PIBIC DA PUC-RIO EDIÇÃO 2016

- Art 1°- O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos bolsistas do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC** que se destacaram durante o último período de vigência (08/2015 a 07/2016).
- Art 2º- Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa financiada pelo CNPq (PIBIC ou quota individual ao orientador), que satisfaçam aos seguintes critérios:
 - § 1° Sejam bolsistas há pelo menos 1 ano.
 - § 1° Estejam renovando sua bolsa para o próximo período (08/2016-07/2017).

Estas exigências visam garantir que os vencedores possam concorrer ao Prêmio Destaque de IC do CNPq, em âmbito nacional.

- Art 3° Para poder concorrer o aluno deve:
 - § 1º Participar do XXIV Seminário de Iniciação Científica, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo.
 - § 2º Apresentar o **Relatório Anual** de suas atividades como bolsista de acordo com as instruções contidas em http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#relatorio.
- Art 4° Para cada Centro da PUC-Rio (CCS, CTC, CTCH) serão concedidos 3 prêmios, a saber:
 - § 1° Um Prêmio **Destaque PIBIC da PUC-Rio**.
 - § 2º Duas Menções Honrosas, para o segundo e terceiro colocados.
- Art 5° O processo de seleção para os Prêmios será realizado em duas etapas:
 - § 1° Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.
 - § 2º Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque** e até duas **Menções Honrosas**.
- Art 6º Da constituição e atuação da Comissão Julgadora Departamental
 - §1º Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.
 - §2° A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas**, e no **Relatório Anual** do bolsista.
 - §3° A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até **18:00 horas do dia 20/09/2016**, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBIC.

- Art 7º Da constituição e da atuação da Comissão Julgadora do Centro
 - §1° Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.
 - §2° A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas**, no **Relatório Anual** e na **Apresentação Oral ou em Pôster** durante o XXIV Seminário de Iniciação Científica.
 - §3° As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às **17:00 horas do dia 23/09/2016**.
- Art 8° Do formato e da divulgação dos prêmios
 - §1º **Prêmios Destaque** Os alunos premiados e seus respectivos orientadores, receberão um diploma e um bônus de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para aquisição de compras na Livraria Carga Nobre.
 - §2º Menções Honrosas Cada mencionado receberá uma placa alusiva e um diploma.
 - §3° Os premiados serão anunciados e os prêmios entregues durante a **Cerimônia de Encerramento do XXIV Seminário de Iniciação Científica da PUC-Rio**, no dia 23 de setembro de 2016.
- Art 9° Da participação no Prêmio Destaque de IC do CNPq
 - §1° A critério do **Comitê Interno do PIBIC** da PUC-Rio, os **Destaques PIBIC da PUC-Rio** poderão ser indicados para concorrer ao **Prêmio Destaque de IC do CNPq**.
 - §2° O **Destaque do CTC** poderá ser indicado para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento "Ciências Exatas, da Terra e Engenharias".
 - §3° O **Comitê Interno do PIBIC** da PUC-Rio deverá escolher um dentre os Destaques do CCS e do CTCH para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento "Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes".

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2016.

Prof. Paulo César Duque Estrada. Coordenador de Pós-Graduação da PUC-Rio Prof. Sidnei Paciornik Coordenador do PIBIC PUC-Rio